



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00044/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 00028/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada para suprir as necessidades do Município de Baraúna-PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Baraúna/PB.

CONTRATADA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, inscrita no CNPJ nº 07.526.979/0001-85.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão unilateral fundamenta-se no art. 137, inciso I, combinado com os arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais pertinentes, em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente pela não apresentação da garantia contratual e pela não entrega dos produtos solicitados no prazo estabelecido.

MOTIVO: Descumprimento contratual caracterizado pela inexecução parcial do contrato, retardamento injustificado da execução do objeto e descumprimento de cláusulas essenciais do ajuste.

DATA DA RESCISÃO: 25 de março de 2026.

Baraúna/PB, 14 de maio de 2026.

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260514113722</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	14/05/2026 11:39
<b>Data/hora autorização</b>	14/05/2026 11:39
<b>Data de circulação</b>	15/05/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01482, data 15/05/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2026 — Edição 01482. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514113722&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 21:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260514113722**, intitulada **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/05/2026 11:39 | **Autorização:** 14/05/2026 11:39 | **Circulação:** 15/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01482, 15/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, com fundamento no art. 137, inciso I, combinado com os arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindiu unilateralmente o Contrato nº 00044/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que tinha por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do município, em razão do descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, especialmente a não apresentação da garantia contratual e a não entrega dos produtos no prazo, configurando inexecução parcial e retardamento injustificado, com rescisão efetivada em 25 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514113722&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 21:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260514113722
<b>Título</b>	EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	14/05/2026 11:39
<b>Data/hora autorização</b>	14/05/2026 11:39
<b>Data de circulação</b>	15/05/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01482, data 15/05/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2026 — Edição 01482. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514113722&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 21:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260514113722**, intitulada **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/05/2026 11:39 | **Autorização:** 14/05/2026 11:39 | **Circulação:** 15/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01482, 15/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna-PB, com fundamento no art. 137, inciso I, combinado com os arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindiu unilateralmente o Contrato nº 00044/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que tinha por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do município, em razão do descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, especialmente a não apresentação da garantia contratual e a não entrega dos produtos no prazo, configurando inexecução parcial e retardamento injustificado, com rescisão efetivada em 25 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260514113722&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 21:53